

# PARA PENSAR O CONCÍLIO DE NICÉIA: Uma nota heurística

## THINKING THE COUNCIL OF NICAEA: A Heuristic Note

**Carlo Lorenzo Rossetti**

Doutor em Teologia (Pontifícia Universidade Gregoriana, Roma)

Graduado em História da Filosofia (Université Catholique de Louvain, Bélgica)

Docente no *Studium Theologicum Galilaeae*

<https://orcid.org/0009-0009-4407-2843>

DOI: 10.64205/brasiliensis.14.27.2025.225

Publicado sob licença Creative Commons



Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0)

**Resumo:** Esta nota fornece informações bibliográficas e de estudo sobre o Concílio de Nicéia. Destaca alguns livros e simpósios a ele relacionados e discute especificamente duas obras que o comemoraram: uma é um texto oficial, o da Comissão Teológica Internacional, e a outra é uma coletânea de estudos teológicos.

**Palavras-chave:** Concílio de Nicéia. Bibliografia. Simpósios. Celebração. Crítica histórica.

**Abstract:** This note provides bibliographical and scholarly information on the Council of Nicaea. It highlights selected books and symposia related to the council and discusses in particular two works that commemorate it: one is an official text issued by the International Theological Commission, and the other is a collection of theological studies.

**Keywords:** Council of Nicaea. Bibliography. Symposia. Commemoration. Historical criticism.

O ano de 2025 marca o 1700º aniversário do Concílio de Nicéia (junho-agosto de 325). Reconhecido por todos os cristãos, ele é especialmente venerado pelas Igrejas Ortodoxas, que o celebram até mesmo liturgicamente no Domingo após a Ascensão. Foi o primeiro sínodo a ser considerado “ecumênico” no sentido antigo do termo, isto é, válido para toda a *ekumene* (“mundo habitado”), da área governada por Roma. Convocada pelo Imperador Constantino, essa assembleia teve o mérito de reunir pela primeira vez um grande número de bispos (cerca de 300) para discutir a heresia de Ário (que negou a verdadeira divindade de Cristo), redigir uma fórmula única de fé (o Credo ou Símbolo), discutir questões disciplinares e

unificar a data da Páscoa. Sua maior e mais duradoura conquista foi a definição do ponto fundamental da nossa fé: que Jesus é o verdadeiro filho de Deus, unigênito, da mesma substância (*homo-ousios*) e coeterno com o Pai. O Papa Francisco convidou toda a Igreja a recordá-lo com alegria na bula *Spes non confundit* (2024), n.º 17.

Do enorme número de publicações dedicadas a este concílio que surgiram nos últimos tempos, gostaríamos de oferecer aqui apenas uma amostra em três etapas, destacando obras relevantes (introduções ou aprofundamentos histórico-teológicos) e simpósios realizados em Roma (§1); fornecendo um resumo de um texto oficial emitido pela Comissão Teológica Internacional (= CTI), um órgão doutrinal da Santa Sé (§2); e apresentando analiticamente um volume de resumo publicado sob a direção do Secretário da mesma CTI (§3).

## 1. Livros e conferências sobre Nicéia

### 1.1. Monografias introdutórias

Como obras populares e para uma rápida visão geral do Concílio de Nicéia, recomendam-se as seguintes:

#### 1.1.1. Em português

Isidro M. LAMELAS, *O Primeiro Concílio Ecuménico - Nicéia 325: Memória e herança* (São Paulo: Paulus, 2001), 288 pp.

#### 1.1.2. Em francês

C. REGGIO, *Nicée* (Paris: Cerf, 2025), 176 pp.

Xavier MORALES, 325. *Le grand et saint synode de Nicée* (Paris: Le Condottiere, 2025), 272 pp. Além de um panorama histórico, este texto busca explicar o significado das decisões do Concílio para os cristãos de hoje, desvendando as camadas de interpretação que a “canonização” do dogma de Nicéia colocou entre o evento e nós. Pretende reconstruir o contexto histórico por meio de uma leitura rigorosa das fontes, infelizmente poucas e de difícil interpretação.

### 1.1.3. Em italiano

Giovanni Maria VIAN e Gian Guido VECCHI, *La scommessa di Costantino. Come il Concilio di Nicea ha cambiato la storia* (Milano: Mondadori, 2025), 180 pp.

Giulio MASPERO e Leonardo LUGARESI, org., *Luce da Luce. Il Concilio di Nicea 1700 anni dopo* (Milano: Ares, 2025), 200 pp. Livro da exposição do Meeting de Rimini, agosto de 2025 “Luz da Luz: Nicéia 1700 anos depois” no Meeting de Rimini 2025 oferece uma viagem histórica, teológica e espiritual pelos eventos ligados ao Concílio de Nicéia de 325, com o objetivo de reconhecer como a consciência da verdade de que Deus “é” Pai e não apenas “age” como Pai muda nossa perspectiva sobre o mundo, colocando o ser filhos e o amor no centro de tudo.

Andrea CAVALLINI, *Nicea 325. L'enigma del primo concilio ecumenico* (Milano: San Paolo, 2025), 208 pp. El autor, professor na Gregoriana, tenta uma apresentação objetiva do concílio de uma perspectiva histórica, evitando narrativas míticas ou ideológicas; tanto a positiva: Nicéia como o triunfo definitivo da verdade sobre o erro; quanto a negativa: Nicéia como uma traição da simplicidade evangélica por uma Igreja aliada e subserviente ao Império Romano. O livro restaura a realidade viva do cristianismo do século IV, o que levanta questões ainda relevantes hoje, como a data da Páscoa ou as palavras do Credo; explora a relação com o poder político (dado o papel decisivo de Constantino como presidente); o desenvolvimento doutrinário da controvérsia ariana, que começou em Alexandria, mas depois se tornou uma prolongada “guerra teológica”, laboriosamente resolvida apenas com a doutrina compartilhada de Constantinopla em 381. Este volume enfatiza também a relação entre o mistério de Deus e a cultura humana, visto que Nicéia tentou expressar a fé em novas palavras da cultura grega.

### 1.2. Estudos e instrumentos para a história do Concílio de Nicéia

Young Richard KIM, *The Cambridge Companion to the Council of Nicaea* (Cambridge: Cambridge University Press, 2021), 400 pp. Devido à sua importância histórica, mesmo que um pouco datado, este livro coletivo merece destaque. É um instrumento de trabalho indispensável, fruto da colaboração de cerca de vinte estudiosos de alto nível do mundo anglo-saxão. Esta é a estrutura do trabalho com alguns autores:

- Parte I – Contextualização Histórica: Imperadores, Ário e Arianismo (caps. 2-3).

- Parte II – O Concílio em si (caps. 4-6): As Condições Materiais em Nicéia, Reconstrução do Concílio; O “Elefante na Sala”: O Papel do Imperador, [H.A. Drake].
- Parte III – Os Resultados do Concílio (caps. 7-10): O Credo, os Vinte Cânones, a Páscoa; A Narrativa do Concílio.
- Parte IV – A Recepção Próxima (caps. 11-14): Recepção Imediata do *Homoousion*, Reabilitação de Ário já sob Constantino; Constâncio II; a Ascensão dos Neonicenos [M. DelCogliano]; Apolinário e o *Homoousion* Niceno; O Concílio de Rimini (359).
- Parte V – Recepção Remota (cap. 15) O Legado do Concílio de Nicéia na Tradição Ortodoxa, o Princípio da Imutabilidade e a Hermenêutica da Continuidade [Paul L. Gavrilyuk].

Henryk PIETRAS, *Concilio Di Nicea (325): Nel Suo Contesto* (Roma: Gregorian & Biblical Press, 2021), 256 pp. Obra de um historiador e patrólogo jesuíta polonês, professor da Universidade Gregoriana. Cap. 1 Do início da controvérsia ariana até a condenação de Ário (por volta de 323). Cap. 2 “Guerra epistolar”. Cap. 3 Constantino, o Grande. Cap. 4 Convocação e realização do sínodo em Nicéia. Cap. 5 Os cânones sinodais (automutilação; admissão no clero, a mulheres que vivem com os clérigos, a consagração do bispos, a precedência de algumas Sés...). Cap. 6 Carta de Eusébio de Cesareia à sua Igreja. Cap. 7 O Credo dos “318 Padres”. Cap. 8 Documentos pós-conciliares.

Emanuela PRINZIVALLI, “Quadro storico generale di Nicea”, *Studia Patavina* 71, n. 2 (2024): 219–41. Professora Emérita da Universidade Sapienza de Roma, aluna de Manlio Simonetti, especialista no século IV.

Samuel FERNÁNDEZ, org., *Fontes Nicaenae Synodi: The Contemporary Sources for the Study of the Council of Nicaea (304-337)* (Leiden: Brill, 2024), 337 pp. Observamos em particular esta valiosa coleção de fontes na língua original inclui oitenta textos de vários tipos (cartas, discursos, cânones, editos, etc.) espalhados por um labirinto de obras (Eusébio, Atanásio, Hilário, Epifânio, Sócrates, Sozomeno, etc.). Oferece um instrumento que atualiza, completa e torna as obras de H.G. Opitz, E. Schwartz e P. Maraval acessíveis a um público mais amplo. A historiografia agora nos permite destacar certos “pontos fracos” do concílio. Entre eles, mencionaremos especialmente sua relação com a política, a escassa atenção do Credo a Deus como Pai, alguns elementos “não ditos” dos cânones e a questão da data da Páscoa. O leitor poderá compreender a ação decisiva do Imperador através da leitura dos textos n.os 24, 30-31, 35-36, 42-47, 49-50, 52-55, 61-64, 68, 79-80. (Ver a apresentação em Salamanca em março de 2025: “Jornadas de Teología. El Concilio de Nicaea en las fuentes contemporáneas”, disponível no YouTube).

ATHANASE D'ALEXANDRIE, *Sur les décrets du concile de Nicée, Sources chrétiennes 649* (Paris: Cerf, 2025), 376 pp. O n. 649 da prestigiosa série *Sources chrétiennes* (SC). Atanásio participou no concílio como diácono de seu bispo, Alexandre de Alexandria. Na ausência da ata do concílio, este escrito (na forma de uma carta a um amigo) é um importante documento histórico. É uma fonte essencial porque oferece uma série de documentos sobre a condenação de Ário, incluindo a carta de Eusébio de Cesareia à sua Igreja, escrita após o Concílio de Nicéia em 325, bem como as cartas de Constantino e do concílio anunciando as decisões tomadas pelo concílio. Atanásio não nos fornece o texto original dos decretos conciliares, mas fornece informações valiosas sobre o conteúdo das decisões conciliares. Este volume também se baseia na edição crítica de *Athanasius Werke* II, 1-2 (Opitz, Berlim 1935) e oferece, com introdução e bibliografia atualizadas, uma tradução francesa moderna com as anotações necessárias ao texto. Contribuição acadêmica: texto revisado, tradução moderna, introduções e anotações.

Costanza BIANCHI et al., org., *Il concilio e il credo. 325-2025. Storia e trasmissione dei simboli di Nicea e di Costantinopoli* (Bologna: EDB, 2025), 744 pp. Este volume substancial, tem como subtítulo “História e Transmissão dos Credos Niceno e Constantinopla”; escrito por estudiosos da “Escola de Bolonha”, representa um texto original: uma história da recepção (*Rezeptionsgeschichte*) do Credo. Ele traça o desenvolvimento histórico do Credo Niceno (e de Constantinopla) até a era contemporânea, por meio de diversas tradições eclesiás, litúrgicas, canônicas e de uso missionário. Essa transmissão é ilustrada por uma série de casos específicos que ilustram a complexa história do texto.

### **1.3. Simpósios e Cursos**

Anais de um curso de atualização da Associação Teológica Italiana, realizado entre agosto e setembro de 2023: ASSOCIAZIONE TEOLOGICA ITALIANA, org., *Pensare il figlio di Dio. 1700 anni dopo Nicea* (Milano: Glossa Editrice, 2025), 384 pp. Contém contribuições de E. Falque, Metafísica e Teologia: Uma Summa para os Gentios; E. Prinzivalli, Nicéia 1700 Anos Depois. Rumo a uma Nova Inculturação da Imagem de Deus; D. Migliorini, Uma Metafísica Trinitária e Ontologias Relacionais; G. Maspero, As Relações de Cristo em uma Perspectiva Trinitária; A. Bergamo, Na Trilha de uma Ontologia Trinitária da Temporalidade; L. Paris, A Liberdade de Jesus e a Liberdade do Deus Trinitário; A. Caputo, Indivíduo Singular? Repensar a Humanidade do Filho; M. Mariani,

Repensando as Parcialidades de Jesus; G. Criveller, Controvérsias, Diálogos e Imagens da Missão na China; R. Viviano, Perspectivas para a Compreensão do Mistério de Cristo no Japão. Veja também o resumo de J.P. Lieggi em <https://www.settimananews.it/teologia/pensare-figlio-dio-1700-anni-nicea/>.

Diversas conferências e simpósios foram realizados em homenagem à memória de Nicéia, especialmente em Roma, mas não apenas lá. Recordamos particularmente três grandes eventos acadêmicos:

1) *Nicaea 2025. Event, Context, Reception* [Nicéia 2025. Evento, Contexto, Recepção] (*Augustinianum e Angelicum*, 2 a 5 de abril de 2025).

Estas são as principais intervenções: Lewis Ayres (“Indícios da Vida Divina na Teologia Nicena: O exemplo de Atanásio”); Mark del Cogliano (“Os contornos da Cristologia Nicena Primitiva”); Samuel Fernandez (“Eusébio de Cesareia e o Concílio de Nicéia”); Alfons Fürst (“Nicéia como um conflito na mídia: o papel das cartas na crise ariana”); Thomas Graumann (“Um modelo de concílio? Imagens de Nicéia”); Hélène Grelier-Deneux (“A expressão da alteridade na Bíblia no centro dos debates sobre o *homousios* niceno [350-380]”); David Hunter (“Distinguindo 'Heresia' e 'Cisma': A Recepção dos Cânones Nicenos nas Epístolas Canônicas de Basílio”); Uta Heil (“A cronologia importa? Onde a história e a teologia se encontram no curso da controvérsia trinitária antes e depois de Nicéia”); Wolfram Kinzig (“Anátemas como meio de impor a conformidade dogmática na Igreja primitiva”); Christoph Marksches (Visões protestantes alemães de Nicéia); Giulio Maspero (“*Chrēseis* em Nicéia: o drama da ortopraxia e da ortodoxia”); (“Aqui está a teologia perfeita, a proclamação da vinda de Cristo pela carne’ (Bas., hom. no salmo 1, 2). Qual o impacto de Nicéia na pregação? Fé trinitária e cristológica nas homilias basilianas”); Peter Van Nuffelen (“A Data da Páscoa: Evidências Antigas e Novas” e Rowan Williams (“Restaurando a Imagem: Antropologia Teológica e o Credo de Nicéia”).

As sessões da tarde ofereceram vários *insights* sobre a preparação e recepção do Credo Niceno com a análise de autores como Clemente de Alexandria (M. Gyurkovics), Tertuliano (J. Hamilton, D. Wilhite) e sobretudo Agostinho (G. Hermanin de Reichenfeld; E.A. Eguiarte; G. Malgeri e K. Chabi), mas também Beda, Gregório Magno e até os medievais, como Guilherme de Saint-Thierry.

2) *The Confession of the Council of Nicaea: History and Theology* [A Confissão do Concílio de Nicéia: História e Teologia] (P. U. Gregorian, 27

de fevereiro a 1º de março de 2025, e parte dois em Münster, 15 a 17 de outubro de 2025).

Este foi o programa:

- Painel I: Nicéia revisitada: O que é um sínodo e o que há de particular em Nicéia? (Emanuela Prinzivalli); Discussões cristológicas e trinitárias no início do século IV (A. Fürst); O Concílio de Nicéia e seu credo: A perspectiva de um heresiólogo (Y.R. Kim).
- Painel II: A questão da autoridade de Nicéia: O papel do imperador no concílio (H. Pietras). As controvérsias pós-nicenas (Uta Heil); A recepção litúrgica de Nicéia: Credo, cânones e autoridade conciliar (D. Galadza).
- Painel III: A recepção do Concílio nas tradições orientais (A. Mikhail); Nicéia na tradição antioquena (H.G.B. Teule); O Concílio de Nicéia: A agência imperial em Bizâncio (M. Grünbart).
- Painel IV: Nicéia e suas implicações metafísicas: Pensando a *homousion* na Idade Média Latina: Tomás e Boaventura – duas leituras diferentes (S.P. Bonanni); “Ele se esvaziou, assumindo a forma de servo” (Fl 2,7): Cristologias da *kenosis* e o problema da encarnação (M. Seewald); Nicéia – vista sob a perspectiva da metafísica contemporânea (Anna Marmodoro).

3) *Nicaea and the Church of the Third Millennium: Towards Catholic-Orthodox Unity* [Nicéia e a Igreja do Terceiro Milênio: Rumo à Unidade Católico-Ortodoxa] (*Angelicum*, 4-7/06/2025).

Este imponente congresso, com um propósito ecumônico específico, organizado em sinergia entre a Universidade Dominicana (H. Destivelle), a Associação de Teólogos Ortodoxos IOTA (P.L. Gavrilyuk) e o Dicastério para a Unidade (J. Usma), envolveu cerca de setenta palestrantes e aproximadamente 250 participantes. Foi “co-presidido”, por assim dizer, pelo Cardeal Kurt Koch e pelo Metropolita Job (Getcha) da Pisídia, do Patriarcado Ecumônico. Composto por onze sessões, cada uma com uma média de dez apresentações na Aula Magna e/ou nos “círculos menores”, o simpósio abordou três temas: a fé, a sinodalidade e a data da Páscoa. (Na verdade, este último ponto, devido a limitações de tempo, não pôde ser adequadamente explorado nas discussões.) Este encontro ecumônico, simultaneamente acadêmico, orante e convivial, culminou na Audiência Papal de 7 de junho. O Papa Leão, um mês após sua eleição, proferiu um breve, mas perspicaz discurso. Após recordar a importância singular de Nicéia (considerado o Concílio Ecumônico “por excelência”) e seguir os três temas do Simpósio, afirmou estar convencido de que retornar a ele,

inspirando-se, celebrando e proclamando a fé comum, levará a “uma melhor compreensão do mistério que nos une” e a avançar “para o restabelecimento da plena comunhão entre nós”. A propósito da sinodalidade (da qual Nicéia é como um gesto inaugural), o Papa mencionou a experiência da prática ecumênica do último Sínodo e, citando o “Documento Final” (2024), disse esperar que a comemoração conjunta do Concílio Niceno-Constantinopolitano possa ajudar a “aprofundar e confessar juntos a fé cristológica” e a “colocar em prática formas de sinodalidade entre cristãos de todas as tradições”. Por fim, na data da Páscoa, recordou e confirmou “a disponibilidade da Igreja Católica para buscar uma solução ecumênica que favoreça uma celebração comum da ressurreição do Senhor e, consequentemente, dê maior força missionária à nossa pregação”.

Outros eventos acadêmicos incluíram jornadas de estudo e cursos de atualização:

- *O Concílio de Nicéia. Questões Controversas sobre o 1700º Aniversário* (P.U. Urbaniana, 1º de abril de 2025), com apresentações de Carla Noce, “Qual é o Estado dos Estudos sobre Nicéia?”; S. Fernández, “Quem é o Adversário de Alexandre?” Ário ou Eusébio?”; M. Bracci, Quem está na origem da expressão do símbolo: a ideia de Deus ou a experiência de Jesus?; A. Genovese, Os cânones são uma expressão de teologia ou de política?
- *O Concílio de Nicéia e a autoconsciência eclesial* (P. U. Lateranense, 28/04/2025), com papers de A. Clemenzia, Nicéia: Que Ecumenicalidade?; R. Ronzani, OSA, Autoridade e Participação; M. Nacci, Nicéia e as Coleções de Direito Canônico dos Primeiros Séculos; e Francesca Cocchini, O Papel das Mulheres na Igreja na Época de Nicéia.
- De Nicéia a Bari: Sinodalidade e Unidade (Basílica de São Nicolau, 6/05/2025); com artigos de G. Cioffari, São Nicolau no Concílio de Nicéia; H. Destivelle, A sinodalidade como caminho ecumônico; H. Legrand, A importância de uma experiência sinodal hoje.
- *O Concílio Ecumônico de Nicéia 1700 anos após sua celebração* (Diocese de Lungro [Cs], série de conferências (remoto) de 21 de janeiro a 1º de junho de 2025).

## 2. Um documento oficial

O principal ato de deferência ao desejo do Santo Padre foi o importante documento da Comissão Teológica Internacional (= CTI), presidida pelo

Prefeito do Dicastério para a Doutrina da Fé, Cardeal V. Fernández, com Monsenhor Piero Coda como secretário, e cujo texto teve como “editor principal” o teólogo francês e professor em Estrasburgo, Philippe Vallin: CTI, *Jesus Cristo, Filho de Deus, Salvador - 1700º aniversário do Concílio Ecumênico de Nicéia (325-2025)*, Santa Sé, 2025, [https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/cti\\_documents/rc\\_cti\\_doc\\_20250403\\_1700-nicea\\_po.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_doc_20250403_1700-nicea_po.html).

O texto, especialmente seu primeiro capítulo, é uma celebração teológica do fruto maduro do Concílio, que é o Credo. Na verdade, o Credo considerado é o “final” e, portanto, “niceno-constantinopolitano” (381, cf. n. 4). A CTI nos convida a compreender nessa síntese de nossa fé a imensidão das três Pessoas divinas: Deus, Amor infinito; a grandeza da paternidade de Deus Pai, fundamento da grandeza e consubstancialidade do Filho (cf. n. 24) e do Espírito. A intenção primária de Nicéia era confessar “a imensidão de Cristo Salvador” e de seu ato salvífico considerado em toda a sua consistência histórica (*sub Pontio Pilato*, n. 26) e realizado em seu mistério kenótico e pascal de morte e ressurreição (“o Filho, *semper maior*, torna-se verdadeiramente menor, e o Deus Altíssimo desce tanto mais profundamente em Jesus Cristo [cf. Fl 2,5-11]”, n. 27). Isso também nos leva a compreender a imensidão da salvação oferecida à humanidade e a imensidão da nossa vocação humana como um chamado à participação na vida divina: “visto que Ele nos salva como Filho, gerado pelo Pai, esta divinização é uma filiação adotiva e uma conformação a Cristo; é a entrada, pela força do Espírito Santo, no amor do Pai” (n. 33); sendo inseridos sacramentalmente no Amor divino (n. 35) através da Igreja no Batismo.

No cap. 2, a CTI concentra-se no papel do Credo Niceno na vida dos fiéis. O texto original do Credo começa com o plural “cremos” (*pisteuômen*) para dizer que a fé confessada corresponde ao que é vivido no seio do corpo eclesial. A origem batismal do Credo é obviamente evocada (cf. Mt 28,29), que implica fé na divindade de Cristo: “Aqueles que consideram o Filho como criatura não têm uma concepção correta de Deus Pai: quem não reconhece o Filho nem sequer comprehende o Pai e não ‘possui’ o Pai, visto que o Pai nunca começou a ser Pai” (n. 51; cf. Atanásio). É precisamente esta fé triádica que foi posteriormente explorada em profundidade na pregação e na catequese da Igreja antiga (especialmente nos Padres dos séculos IV e V). Confirmado a continuidade da fé originária da Igreja apostólica, encontram-se todas as fórmulas de oração e glorificação dirigidas a Jesus Cristo no Novo Testamento (cf. notas 91 e 92), nos textos patrísticos (nn. 59ss) e nos hinos, particularmente os de Efrém, o Sírio, Hilário de Poitiers e Prudêncio.

Segue-se um capítulo sobre “Nicéia como acontecimento teológico e eclesial”. Aqui, a ênfase é colocada no caráter histórico da nossa fé, que se enraíza no acontecimento de Cristo como visibilidade do Divino. O *Lógos* encarnado revela o Pai (cf. Jo 1,18), e isso nos permite participar do “pensamento (*nous*) de Cristo” (1 Cor 2,16), isto é, compartilhar “o olhar de Cristo” (n. 76, cf. LF 18). Em particular, a participação no espírito filial da própria oração do Salvador é salvífica para nós: “A expressão dogmática fundamental ‘Filho Consustancial’, na qual se pode resumir todo o testemunho dos antigos concílios, não faz outra coisa senão traduzir o fato da oração de Jesus em linguagem filosófico-teológica” (n. 79, citando J. Ratzinger).

Mas Nicéia é também um “evento de Sabedoria”: isto é, um acontecimento intelectual prenúncio de uma novidade sem precedentes. O principal resultado do concílio (o *homoousion*) permite-nos perceber como a Revelação foi capaz de fertilizar e expandir o pensamento humano, dando origem a um acontecimento cultural e intercultural. Tudo isso, naturalmente, ocorreu no contexto polêmico e dramático da heresia, à qual a Igreja, reunida em sínodo, teve de responder com “fidelidade criativa” (nn. 90ss). O Primeiro Concílio Ecumênico foi precedido por muitas outras experiências sinodais menores, mas nas quais já se evidenciava a necessária e harmoniosa colaboração dos carismas da Igreja, envolvendo a hierarquia tripartite, os doutores e o próprio sínodo. Nicéia é a primeira manifestação coral/universal do exercício eclesial da autoridade de Cristo (*exousia*) a serviço da Igreja universal (n. 101, citando CTI, Sinodalidade na Vida e na Missão da Igreja, n. 29).

O cap. 4, intitulado “Manter a Fé Acessível a Todo o Povo de Deus”, é de natureza teológico-eclesiológica fundamental e explica como o Credo Niceno pode ser concretamente comunicado e assimilado (“as condições de credibilidade”). A Igreja, através da prática da teologia, revela-se como uma serva perene e “sinodal” da integridade da verdade revelada (§ 1). O papel principal neste processo de *paradosis/traditio* pertence obviamente ao Magistério, com o seu ministério de intérprete autorizado da *regula fidei* (§ 2). Tudo isso serve para salvaguardar o *depositum* íntegro em benefício dos fiéis, especialmente dos mais pequenos e vulneráveis (§ 3).

A “Conclusão: Anunciar hoje a todos Jesus, nossa salvação” (nn. 121-124) é uma exortação a redescobrir e testemunhar Cristo Salvador, verdadeiro tesouro da Igreja: “Em Jesus, *homooúsios* ao Pai, o próprio Deus vem salvar-nos; o próprio Deus ligou-se à humanidade para sempre, a fim de realizar a nossa vocação humana. Como Filho Unigênito, Ele conformamos a Si como filhos amados pelo Pai, pela força vivificante do Espírito Santo” (n. 121).

Uma observação crítica pode ser feita. O documento nos parece um tanto desequilibrado em sua ênfase na celebração doxológica em comparação com a dimensão profético-crítica da memória que deveria caracterizar a reflexão teológica. Isso se evidencia em três aspectos: a teologia do Pai, a questão da Páscoa e o papel do imperador.

O documento enfatiza a natureza fundamentalmente monoteísta do cristianismo, em continuidade com Israel, e observa que o Credo não provém de uma mera referência a “Deus”, mas sim da “Primeira hipóstase divina, que é o Pai”.

Cristo revela a paternidade intradivina sem precedentes de Deus, fundamento de sua paternidade *ad extra*. Se Cristo é o Filho divino de maneira única, isso implica uma geração em Deus: Deus Pai dá tudo o que tem e tudo o que é. Deus não é um princípio pobre e egoísta: Ele é *sine invidia*. Sua paternidade, como sua onipotência, é a capacidade de se doar inteiramente. Este dom paterno não é meramente um aspecto entre outros, mas define o Pai, que é inteiramente paternidade. Deus sempre foi Pai e nunca foi um Deus “solitário”. (n. 9)

Deus é tão grande que o Pai é capaz de gerar outro, que lhe seja igual segundo a divindade. Deus excede tudo o que podemos conceber e imaginar dele, pois a sua unidade supõe uma pluralidade real, que não rompe a unidade. (n. 11)

Da plenitude da paternidade de Deus, desce a plenitude superabundante de Deus Pai, do Filho e do Espírito *semper major*. Ora, a plenitude do coração do Pai implica uma *taxis* (uma ordem) na vida do Deus Trino. O Pai é a fonte de toda a divindade. (n. 14)

O Pai dá tudo ao Filho, segundo a lógica de uma vida divina que é ágape e que sempre excede o que o espírito humano pode conceber” (n. 15). “A confirmação da verdade ontológica da filiação divina de Jesus reside no fato de que... a relação entre paternidade e filiação se inverte misteriosamente entre o divino e o humano: a paternidade humana e terrena tornou-se uma denominação secundária e derivada em relação ao seu protótipo, Deus Pai. (n. 108)

Sobre tudo isso a CTI se refere a certos textos bíblicos (Ef 3,14s; Mt 23,9) e patrísticos (Tertuliano, Hipólito, Hilário, o Toledo VI, etc.). Essa perspectiva, magnificamente elaborada pelos Padres pós-nicenos, é resumida pelo Catecismo ao afirmar que “ninguém é pai como Deus”, origem e modelo transcendente de toda paternidade e maternidade (CIC 239). Infelizmente, porém precisamos ressaltar que essa extremamente linda e muito cristã teologia do Pai não é expressa de forma alguma no próprio texto de Nicéia e permanece, de fato, completamente implícita e inexplicada no Símbolo, e isso também se aplica a sua forma correta e completa de Constantinopla.

Quanto à data da Páscoa, a CTI nos nn. 46 e 47 lembra que

foi no âmbito do Concílio de Nicéia que a Igreja optou decisivamente por distanciar-se da data da Páscoa judaica. O argumento de que o Concílio queria distanciar-se do

judaísmo foi apresentado com base nas cartas do Imperador Constantino, relatadas por Eusébio, que apresentam, em particular, justificativas antijudaicas para a escolha de uma data para a Páscoa que não estivesse ligada ao dia 14 de Nissan. No entanto, é necessário distinguir as motivações atribuídas ao Imperador daquelas dos Padres Conciliares. De qualquer forma, nada nos cânones do Concílio expressa tal rejeição ao modo judaico de fazer as coisas. A importância para a Igreja da unidade do calendário e da escolha do domingo para expressar a fé na ressurreição não pode ser ignorada. Hoje, quando a Igreja celebra o 1700º aniversário de Nicéia, estes continuam sendo os objetivos de uma reflexão sobre a data da Páscoa. Para além da questão do calendário, seria desejável enfatizar cada vez mais a relação entre a Páscoa e Pessach, tanto na teologia e nas homilias, como também na catequese, a fim de alcançar uma compreensão mais ampla e profunda do significado da Páscoa. (n. 46)

Na véspera da Páscoa e em cada liturgia batismal, o Credo Niceno-Constantinopolitano é proclamado em sua forma mais solene, que é a forma dialógica. Esta profissão de fé, que é o fundamento da vida cristã individual e da vida da Igreja, encontrará toda a sua força se permanecer enraizada na revelação feita aos nossos “irmãos mais velhos” e aos nossos “pais na fé” e se for vivida em comunhão visível por todos os discípulos de Cristo. (n. 47)

Estas frases, que justificam todo um esforço teológico pós-conciliar (cf. *Nostra aetate*) para se reconectar com Israel (provavelmente devidas a Monsenhor E. Vetö), carecem da coragem de abordar a infeliz realidade histórica da inauguração, precisamente com Nicéia I, da interferência imperial na vida da Igreja e do consequente antijudaísmo que isso acarretou. Conhecendo a veneração do mundo ortodoxo por Nicéia e por Constantino, parece improvável que, se uma data comum fosse encontrada, ela teria qualquer conexão com Pessach. Quando o ideal seria celebrá-la no primeiro domingo após o 14 de Nissan.

Em relação ao papel do imperador e à interferência da política nos assuntos eclesiásticos, o documento alude ao problema apenas de forma muito branda: “Não é possível atribuir a mudança para uma Igreja institucionalizada de natureza estatal apenas à legitimação da Igreja por Constantino”, acrescentando que, como *polis* (cidade), um reflexo da Jerusalém celestial ou sínodo (um povo caminhando em direção ao Reino liderado por Jesus), “a Igreja é constitutivamente ‘política’ e institucional” (n. 98). Isso parece muito redutor à luz do que sabemos ter sido o legado do cesaropapismo. A lista de imperadores bizantinos heterodoxos ou heréticos é considerável: os arianos Constâncio II e Valente no século IV; os monotelitas Heráclio e Constante II, com os patriarcas Sérgio, Pirro, Paulo e Pedro no século VII; os iconoclastas Leão III, Constantino V, Leão V e Teófilo no séculos VIII e IX. Somam-se a isso imperadores que foram efetivamente cismáticos em relação a Roma: Zenão (com o patriarca pró-monofisista Acácio) em relação a Simplício e Félix III no século V; Justiniano II em relação ao Papa Sérgio no século VII. Não há certeza se a

tão celebrada “sinfonia” entre Igreja e Estado, de fato solenemente inaugurada em Nicéia, trouxe mais bem ou mais calamidade durante os anos da *christianitas*. Talvez seja bom recordar aquelas palavras que o mesmo Óssio de Córdoba, já idoso, dirigiu, em 356, ao imperador pró-ariano Constâncio II, citando o Evangelho “dai a César...”:

Não te intrometas nos assuntos da Igreja e não nos dês ordens neste assunto, mas aprende tu mesmo conosco. Deus colocou o império em tuas mãos, confiou-nos os assuntos da Igreja. Assim como aquele que busca tirar-te o poder se opõe à vontade de Deus, teme que também possas incorrer em grave acusação ao assumires os assuntos da Igreja. Portanto, não nos é lícito governar a Terra, nem a ti, ó soberano, o poder de oferecer incenso. Escrevo estas palavras, portanto, preocupado com a tua salvação. (Athanasio, Hist. Arian. 44)

### 3. Uma síntese histórico-teológica

Piero Coda e Stefano Fenaroli, org., *Ripartire da Nicea. Per leggere la fede dentro nuovi orizzonti* (Brescia: Queriniana, 2025), 247 pp. Uma versão resumida desta resenha será publicada em italiano na Rassegna di Teologia.

Este volume, número 225 da renomada série italina “Biblioteca di Teologia Contemporanea” (BTC), expande o conjunto de trabalhos sobre o célebre Primeiro Concílio Ecumênico de Nicéia do ano 325. Explora o significado teológico do Primeiro Concílio Ecumênico como um todo, sob três perspectivas: a histórica-hermenêutica, com contribuições de Emanuela Prinzivalli, Cristina Simonelli, Francesco Pieri e Michael Seewald (Parte I, pp. 21-78); a seção sistemática, com ensaios de Anthony J. Godzieba, Elizabeth E. Green, Alberto Cozzi, Kurt Appel, Isabella Bruckner (Parte II, pp. 79-160); e, finalmente, a seção pastoral, com os escritos de Panagiotis Ar. Yfantis, Mons. Franco G. Brambilla, Andrea Grillo e Matteo Bergamaschi (Parte III, pp. 161-212).

Trata-se, portanto, de uma coletânea de contribuições acadêmicas de diversas áreas “para dizer o que ainda não foi dito sobre o Concílio de Nicéia” (como se afirma, com certa ênfase, na contracapa). O volume abre com uma Introdução de Stefano Fenaroli e um brilhante Posfácio de Piero Coda.

A seção histórica abre-se com E. Prinzivalli, que descreve o contexto social e eclesial do concílio; a política religiosa de Constantino; os problemas das principais igrejas (Alexandria e Antioquia); e o desenvolvimento dos debates teológicos antes, durante e depois da assembleia. Observamos que “Constantino ouve a todos, faz perguntas e oferece esclarecimentos; em suma, ele guia os procedimentos” (37, nossa

tradução). Não se deve ignorar a falta de verdadeira recepção da Assembleia no período pós-conciliar, que deu origem a desordens e tensões terríveis, como testemunham nomes como Marcelo de Ancira, Macedônio de Constantinopla, Germino de Sirimio (38), sem mencionar os imperadores Constâncio I, Constâncio II e Valente.

F. Pieri, “A sensibilidade normativa e litúrgica de Nicéia” (41-51), lembra que o fruto de Nicéia não foi apenas o Símbolo da fé, mas também (se não mais) os vinte cânones disciplinares e “a decisão normativa mais importante, a fixação da data da Páscoa” (cf. sobre isso as obras de Di Bernardino), que terminou por impor, de facto, a prática romano-alexandrina do “domingo” em detrimento da prática oriental “quartodecimana” ou “protopasquita” (cf. *Eus. vita Const.* III, 17-20).

Cristina Simonelli concentra-se no uso da linguagem ontológica grega e, em seguida, aborda o grande tema da helenização do cristianismo que estimulou as mentes cristãs de Harnack a Ratzinger. A conclusão é sugestiva, observando a tensão entre a verdade e sua expressão à luz do dinamismo kenótico da encarnação (65).

M. Seewald (“O Concílio de Nicéia: qual valor normativo para a teologia?”, 67-76) recorda as possíveis avaliações que podem ser dadas à definição nicena: a maximalista de um “monopólio” dogmático “exclusivo-exaustivo” (cf. Dióscoro de Alexandria); a “exemplar-paradigmática” que vê no Credo niceno não um texto intocável, mas uma verdade aberta a ulteriores esclarecimentos (cf. Virgílio de Tapso); a de uma normatividade “homológico-formal” que engloba, no único ato da *ex-homologesis*, a performatividade conjunta do testemunho, da doutrina e da oração doxológica (cf. E. Schlink). Nesse sentido, o Quarto Concílio opera uma regressão em sentido unívoco doutrinário: “enquanto em Nicéia a doutrina se expressa na forma de uma profissão de fé, em Calcedônia a profissão de fé torna-se objeto de doutrina” (74). A conclusão de Seewald é que o ensinamento essencial de Nicéia é que “em Jesus Cristo não nos deparamos com um ser intermediário, mas com o próprio Deus, que revela a glória do seu ser na humildade do sofrimento e da morte de Jesus” (75). As reflexões profundas dos ensaios de Alberto Cozzi (132) e Piero Coda (219) também podem ser rastreadas até essa afirmação decisiva. O legado da *homousia* nicena deve, no entanto, ser acolhido de forma “criativa” e em conformidade com a tradição viva da Igreja (76).

Da segunda parte, bastante variada, que de fato não trata do Concílio, mas se inspira nele para reflexões, destacamos apenas alguns fragmentos teóricos.

Anthony J. Godzieba (“Repensando a ‘Pensabilidade’ da Presença de Deus”, 80-104) parte da dimensão litúrgica do Credo e enfatiza como, além

da Aquisição Nicena, ainda há muito a explorar. Ele clama por uma transfiguração da ontologia que possa respeitar certas exigências hermenêuticas ligadas à revelação de Deus-Amor, como a paradoxalidade, a fenomenalidade, a performatividade e a dialética presença-ausência. Godzieba nos convida a recorrer a uma hermenêutica da “performance”, assimilando o Credo, também como ato narrativo-comunicativo, a uma partitura musical (pense por exemplo a Sinfonia nº 40 de Mozart!), onde o caráter performativo consiste na natureza inherentemente querigmática da profissão de fé.

O ensaio da pastora batista e teóloga feminista Elizabeth E. Green (“Consubstancial ao Pai e à Mãe”, 104-120), um tanto desconcertante para um católico, reinterpreta *homoousios* à luz da definição mariana de *Theotókos* e da crítica ao chamado androcentrismo tradicional; ele nos incita a ir “além de Deus Pai” como “Deus Pai biológico” (111) para descobrir a verdadeira face do *Abba* de Jesus, que é um Pai maternal grávido de promessa. Uma tarefa adicional, para além da superação dos binômios Deus-homem, pai-mãe, homem-mulher, é ver Jesus como uma “parábola de Deus” (McFague), o homem que age em todos os aspectos em conformidade com a usia divina, que não é tanto um substantivo quanto um verbo, a de amar inspirando relações de amizade (cf. Jo 15,15).

Alberto Cozzi, (“Dizer o Ser-Deus de Jesus. O Evento Cristo e a Novidade do Filho”, 121-132) vai à raiz da questão ariana que é a origem do *Lógos*; em termos joaninos, o “lugar”, o “de onde” de Jesus (Jo 7,27ss). Esta questão só será respondida corretamente sabendo-se apreender, como um tesouro no campo, o *novum* do Nazareno para além da sua mensagem moral: não tanto uma verdade intelectual, mas uma “força regeneradora que se dirige ao homem em todas as suas faculdades” (cf. J.H. Newman, Arians, xxii). E é a mesma experiência eclesial da *hyiothesia* (com relativa *adelphothés*) que determina a confissão da filiação peculiar de Cristo (ib. xxii). Longe de uma operação de helenização, a profissão homousíaca consiste no choque experimentado em virtude do excesso do fato sobre o conceito; do evento histórico que, apesar da sua contingência, é atestado como universal. E este remonta à Origem deste Filho-Dom, isto é o Pai, à “fecundidade daquele que gera o novo” (130).

Kurt Appel (“Ouve, Israel! O Senhor é um só. O sacrifício divino de Jesus, a confissão do Deus da vida e a resistência contra o poder da morte”, 133-146) medita sobre o monoteísmo cristão em sua explosiva vitalidade. O único Deus verdadeiro (Dt 6) é o Senhor que liberta o povo da escravidão (Ex 3), que se revela como “o Senhor que salvou” na história de Jesus (Fl 2; Jo 1). E é ao seu sacrifício de amor, de perdão-expiação, que o Pai responde com a reação de amor paterno da ressurreição, que manifesta a natureza

celestial e eterna daquele gesto que põe fim a qualquer outro sacrifício. “O Credo Niceno é uma magnífica tradução da história bíblica da salvação e uma rejeição do poder da morte” (146).

As páginas da teóloga austriaca Isabella Bruckner (“Metáforas do Nascimento. A Escultura *Crowning*: Uma Tradução Contemporânea do Credo Niceno”, 147-158) são ousados. Tentam explicar como a escultura de sua compatriota (Esther Strauss), que retrata Maria dando à luz de forma muito prosaica, exposta na Catedral de Linz e posteriormente vandalizada, pode ser vista como uma releitura estética do dogma niceno. Devemos confessar que o brilhante périplo argumentativo, que vai de Tertuliano a Falque, passando por Damasceno, Schelling, Illich e de Certeau, com numerosas referências à doutrina mariana, edifica e confirma a centralidade do tema do nascimento no cristianismo. (A este respeito, recordamos aqui as obras de Silvano Zucal). Dito isto, o ensaio, que de qualquer forma seria mais relevante para uma reflexão sobre o *consubstantialis Matri* de Calcedônia, não nos convence sobre a escultura em questão. Esta última abriga em si algo decididamente irreverente e chocante em sua forma desgraciosa e brutalidade provocativa. Todos sabemos que uma árvore é julgada pelos seus frutos, e se uma obra de arte, em vez de despertar emoção e devoção, desperta indignação e até violência, deve haver uma razão...

Então chegamos à terceira parte, talvez não definida de forma totalmente perspicaz como “pastoral”. A primeira contribuição, “A linguagem ‘ortodoxa’ da comunhão. O Concílio de Nicéia como paradigma diacrônico” (161-170), é devida ao teólogo ortodoxo de Tessalônica, Panaghiotis Yfantis. Ela aborda a *koinonia* trinitária (1 João 1,3ss) e também o arianismo como um “problema existencial, eclesiológico e soteriológico” (165). Com Atanásio, lembra-se que o lema *homousios* foi usado, apesar de sua ausência no vocabulário bíblico, precisamente para proteger a realidade revelada. Dito isso, adverte contra a idolatria de dogmas (167). Estes são como estacas necessárias (como diz Yannaras), mas nunca fórmulas exaustivas do conteúdo divino que designam. Dai também a tolerância dos santos Padres para com formulações distintas, mas que, de fato, não se desviam da ortodoxia (como diz Atanásio em sua *Carta aos Bispos Africanos*, 9). A menção litúrgica ao fato de que o amor fraterno é o guardião da fé correta é ao mesmo tempo oportuna e bela. Esta é a verdadeira condição para uma profissão de fé sincera e coerente: “Amemo-nos uns aos outros, para que, em unidade de espírito, professemos a nossa fé” (169).

Mons. Franco G. Brambilla (“Nicea: ieri, oggi e domani”, 171-186) depois de ter distinguido a “Nicéia da história”, (da historiografia) e a

“Nicéia da fé” (da tradição teológico-dogmática e, portanto, do “neoniceno” capadócio) examina cinco “repercussões” atuais do Credo niceno-constantinopolitano: 1. O reconhecimento da relevância e da inatualidade de Nicéia: o ganho perene da distinção “da substância única em Deus e das três pessoas”; datado (mas inevitável) em vez disso o recurso ao quadro helenístico substancialista que interpretava a economia como uma relação entre a imutabilidade divina e a finitude mundana, levando ao pensamento “de um único substrato (essência) que se individualiza em três pessoas” em vez do “Pai que é o agápe inesgotável que se dá no Filho e nos renova no Espírito” (177). 2. Dizer Nicéia amanhã: Brambilla enfatiza a necessidade de corrigir o deslocamento progressivo de “Jesus “do lado de Deus”” (178) e de uma primazia da *Theologia* sobre a *Oikonomia* (179). 3. Há uma necessidade de falar de Deus recuperando a densidade dramática de sua revelação histórica (cf. *Dei Verbum*); 4. Também precisa apresentar a Igreja em seus atos, especialmente os celebrativos, a serem realizados valorizando a dimensão social, criatural e histórico-salvífica dos sacramentos. 5. Temos que dizer o homem no mundo e no tempo, isto é, redescobrir as potencialidades cristãs em relação à pessoa como indivíduo relacional, a vida sociopolítica como espaço de uma possível teologia política renovada (indo além tanto do voto de Peterson quanto das ambições das teologias da libertação), reinervando também a tensão escatológica, de fato esterilizada pelo espírito constantiniano. Achamos apreciável a crítica positiva de Brambilla ao Simbolo Niceno-Constantinopolitano, que, embora ateste “o significado duradouro da história de Jesus e do dom do Espírito... introduziu, no entanto, uma concentração no mistério da Encarnação e um recuo no tema da origem. Esta postura deve ser integrada a uma consideração do cumprimento salvífico e escatológico” (185f). O recente magistério de Francisco (LS e FT) avança em direção a este horizonte.

O ensaio de Andrea Grillo (187-199) completa o volume sob a perspectiva da reflexão litúrgica. São abordadas três “relações” a serem atualizadas: entre liturgia e teologia (*lex orandi et credendi*), entre culto e santificação, e entre disciplina e doutrina. Notamos a atenção ao cân. 20 de Nicéia sobre a oração a ser oferecida “de pé” (*estôtas/stantes Domino*), o que nos obriga a repensar certos desenvolvimentos penitenciais na tradição litúrgica subsequente: “É certo que o texto é altamente provocativo em comparação com as práticas latinas do último milênio” (193). Interessante, embora menos diretamente relevante para o tema do primeiro concílio, é o desenvolvimento do *ex opere operato* (194-199), que exige uma releitura e transcendência da teologia tridentina em termos de *actuosa participatio*.

O artigo final de Matteo Bergamaschi (201-211) oferece uma profunda especulação sobre a filosofia da linguagem, que se baseia em grandes

pensadores do século XX (Wittgenstein, Heidegger, Levinas, Gadamer, de Certeau, Steiner...). Na verdade, este texto nos parece mais condizente com um volume de teologia fundamental que trata dos temas do apofatismo, do misticismo e do silêncio, mais que com um livro dedicado ao Concílio de Nicéia (que, aliás, nunca é mencionado).

O volume conclui com um ensaio de P. Coda (“Nicéia: a memória e a promessa”, 213-225) que não reitera as treze contribuições anteriores, mas oferece uma síntese pessoal e perspicaz, tanto retrospectiva quanto prospectiva, do legado de Nicéia e dos desafios que se avizinham. O primeiro Concílio foi um momento de apropriação eclesial e de aprofundamento do depósito neotestamentário, uma consciência de fé (na circularidade entre *fides quae* e *qua*), cujo legado incontornável pode ser resumido assim: “a verdade de Jesus Cristo, na qual se inscrevem escatologicamente a verdade e o destino do homem e da criação, está enraizada e, em última análise, inscrita na própria verdade de Deus” (215). O *homoousios* e o *Theos ek Theou* exprimem fielmente o significado trinitário dos dados revelados (cf. Jo 1,18; 14,9; 1 Jo 1,5; Hb 1,3), professando que “no coração do ser de Deus... pulsa e vibra uma corrente de vida generosa, inesgotável e gratuita, marcada pela geração do Filho, que é Deus, por Deus, que é Pai. O ser de Deus é, desde sempre e para sempre, geração: do outro de Si mesmo como outro Sujeito... em Si mesmo e para além de Si mesmo” (218 e 219). Esta é a “razão ontológica” da história da salvação realizada como criação e redenção salvíficas que – através da encarnação e da Páscoa – torna o Unigénito em Primogénito entre muitos irmãos e consubstancial a eles (cf. Rm 8,29). Nicéia inaugura a ontologia trinitária e abre horizontes para toda a história da teologia. Nesta linha, devemos acolher a antropologia personalista: o ser humano, criado em Cristo, que se encontra ao se doar (cf. GS 22) e 24) e a eclesiologia da comunhão: a Igreja como sinal da unidade trinitária (cf. LG 1 e 4). Mas também a recuperação da sinodalidade como implementação concreta da *koinônia* no discernimento do “pensamento de Cristo”.

Do ponto de vista editorial, após a descrição dos autores, acolhemos uma larga bibliografia na qual, convergem, infelizmente sem a devida distinção, tanto os estudos sobre o Concílio quanto muitos outros textos utilizados pelos autores (231-242).

Permita-se-nos algumas observações: pode-se ter a impressão de que no livro em discussão alguns ensaios, devido à sua fraca relevância para o próprio concílio, foram integrados de forma um tanto acomodatícia (cf. capítulos 6, 9, 13). Dito isso, o volume como um todo é louvável e honra o grande concílio, destacando-o como um grande evento do passado, mas também como um ponto de referência para novos horizontes.

Pessoalmente, apreciamos muito a distinção que faz Brambilla entre a Nicéia da história e a Nicéia da fé. Isso significa que, embora a reverência seja necessária para um grande evento espiritual, também devemos estar abertos — criticamente e profeticamente — às suas inevitáveis limitações. Ignorar a natureza histórica e humana de Nicéia e, portanto, seu caráter não definitivo, significaria cair em uma espécie de “monofisismo” histórico-eclesiológico. Entre os limites contingentes e pontos discutíveis mencionamos aqui:

- a inédita dependência do poder político revelada pela proeminência de Constantino (que efetivamente abriu caminho para o cesaropapismo bizantino);
- a objetiva e material escassa ênfase do Credo na pessoa do Pai. O primeiro artigo do Credo, paradoxalmente, continua sendo o menos explorado teologicamente;
- o antijudaísmo que emerge na decisão (mais imperial que conciliar) de separar drasticamente a festa da Páscoa da *Pessach* judaica.

Esses são sinais de que também é necessário ir “com Nicéia, além de Nicéia”.